PORTARIA Nº 07/2024

Concede Ponto Facultativo a Servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Otoni – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando Requerimento da Servidora Efetiva Flaviana Hermenegildo de Oliveira Barbosa, protocolado sob o número 001/2024, em 20/02/2024;

Considerando o que prevê o artigo 1º da Lei Municipal nº 686, de 01 de dezembro de 2009;

Considerando que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo à Servidora Efetiva Flaviana Hermenegildo de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo de Analista Contábil, no dia 22 (vinte e dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por ocasião de seu aniversário de nascimento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 686, de 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristiano Otoni, 21 de fevereiro de 2024.

Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico, para fins de publicidade, que o (a) Portaria nº 07/2024, ficou publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Cristiano Otoni, no período de 21/02/2024 a 15/03/2024 nos termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.

Servidor (a) responsável